

**PORTARIA Nº 212/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**AILTON BITENCOURT**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal JULIANA BASSO, a contar de 30 de agosto de 2004, referente ao período aquisitivo de 00/01.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 10 dias do mês de agosto do ano 2004.

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 10.08.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo